



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5031035-76.2022.8.24.0033, distribuído para o Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí e no qual figuram, como EXEQUENTE, SILVIA BAHLS GARCIA - CPF: 026.779.839-31 (representado(a) por JAIME MATHIOLA JUNIOR - OAB: SC035588, JULIANA LUIZE STEIN WETZSTEIN - OAB: SC034402 e NICOLAS FISCHER VIEIRA - OAB: SC058252) e, como EXECUTADO, FABIANO DA SILVA - CPF: 004.596.499-81, constam os seguintes eventos: em 22/11/2022 11:21:03, Distribuído por dependência (IAI01JC01) - Número: 50182695920208240033/SC ; em 22/11/2022 11:33:32, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC060668 - BRUNO LIZOTT BIANCHI para SC058252 - NICOLAS FISCHER VIEIRA); em 25/11/2022 18:51:14, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5018269-59.2020.8.24.0033/SC - ref. ao(s) evento(s): 24; em 25/11/2022 18:52:15, Ato ordinatório praticado; em 25/11/2022 18:52:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 4 (EXECUTADO - FABIANO DA SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/11/2022 00:00:00 Data final: 24/01/2023 23:59:59; em 29/11/2022 10:26:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 29/11/2022 10:26:18, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 01/12/2022 13:16:44, Conclusos para despacho; em 07/12/2022 13:08:37, Despacho; em 07/12/2022 13:08:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 9 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 30/01/2023 23:59:59; em 16/12/2022 17:30:45, Expedição de ofício - 1 carta; em 17/12/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 10; em 30/12/2022 13:14:45, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 11 (EXECUTADO - FABIANO DA SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 13/02/2023 23:59:59; em 30/01/2023 15:56:52, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 10; em 14/02/2023 01:50:22, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 13; em 16/03/2023 14:27:34, Juntada(a); em 16/03/2023 14:29:22, Ato ordinatório praticado; em 16/03/2023 14:29:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 17 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/03/2023 00:00:00 Data final: 12/04/2023 23:59:59; em 26/03/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 18; em 12/04/2023 20:57:15, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 18; em 19/04/2023 16:02:19, Conclusos para despacho; em 19/04/2023 17:18:20, Decisão interlocutória; em 19/04/2023 17:18:20, Remetidos os Autos - IAI01JC -> FNSCONV; em 26/04/2023 15:26:56, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - negativo - CAMP - Sisbajud: Negativo; em 26/04/2023 20:33:43, Juntada de Ordem Cumprida - (FABIANO DA SILVA); em 26/04/2023 20:33:44, Remetidos os Autos - FNSCONV -> IAI01JC; em 29/05/2023 22:27:13, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 30/05/2023 13:18:16, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 27 Oficial: WILSON FARIAS; em 08/07/2023 19:15:29, Juntada de mandado cumprido em parte - Refer. ao Evento: 27 Data do cumprimento: 08/07/2023 (EXECUTADO - FABIANO DA SILVA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 17/07/2023 23:59:59; em 09/08/2023 11:35:30, Ato ordinatório praticado; em 09/08/2023 11:35:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2023 00:00:00 Data final: 04/09/2023 23:59:59; em 09/08/2023 11:36:09, Juntada de certidão - encerrado prazo - Refer. ao Evento: 29; em 19/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 31; em 04/09/2023 19:34:28, Pedido de Utilização de RENAJUD - Refer. ao Evento: 31; em 08/09/2023 17:36:34, Conclusos para despacho; em 19/01/2024 14:25:22, Despacho; em 19/01/2024 14:25:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Audiência Refer. ao Evento 36 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/01/2024 00:00:00 Data final: 05/02/2024 23:59:59; em 29/01/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 37; em 06/02/2024 01:18:04, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 37; em 14/02/2024 19:24:48, Juntada - Extrato Subconta - 2203340865 Tipo de Extrato: TUDO ; em 14/02/2024 19:25:36, Juntada de certidão; em 15/02/2024 10:07:00, Juntada de Consulta Renajud - CAMP - Renajud: Pesquisa; em 06/06/2024 19:15:30, Ato ordinatório praticado; em 06/06/2024 19:15:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 43 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/06/2024 00:00:00 Data final: 01/07/2024 23:59:59; em 16/06/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 44; em 01/07/2024 20:26:37, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 44; em 04/07/2024 16:34:14, Conclusos para despacho; em 25/10/2024 13:09:36, Decisão interlocutória; em 25/10/2024 13:09:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 48 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 27/11/2024 23:59:59; em 04/11/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 49; em 07/11/2024 12:42:02, Juntada de certidão; em 07/11/2024 13:08:26, Juntada de Consulta Renajud - CAMP - Renajud: Pesquisa; em 28/11/2024 01:14:50, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 49; em 01/04/2025 21:00:35, Juntada - Extrato Subconta - 2203340865 Tipo de Extrato: TUDO ; em 01/04/2025 21:05:01, Alvará disponibilizado ao Magistrado para assinatura no Sidejud; em 01/04/2025 21:10:47, Juntada de certidão; em 01/04/2025 21:11:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 56

(EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/04/2025 00:00:00 Data final: 30/04/2025 23:59:59; em 03/04/2025 19:05:11, Alvará Assinado no SIDEJUD - Liberação de saque no dia útil posterior à assinatura do alvará, conforme Art. 13, § 6º da Resolução GP n. 42/2015 - Assinado por Márcia Kriskhe Matzenbacher em 03/04/2025 19:03:29; em 07/04/2025 11:02:48, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R\$ 605,76; em 11/04/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 57; em 01/05/2025 01:14:57, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 57; em 21/05/2025 16:02:03, Juntado(a); em 17/06/2025 18:05:44, Juntado(a); em 05/08/2025 17:07:12, Juntada - Pesquisa de Ativos Judiciais; em 06/08/2025 14:37:45, Pedido de expedição de mandado de penhora; em 06/08/2025 16:24:13, Ato ordinatório praticado; em 06/08/2025 16:24:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 66 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/08/2025 00:00:00 Data final: 29/08/2025 23:59:59; em 07/08/2025 02:25:22, Disponibilizado no DJEN - no dia 07/08/2025 - Refer. ao Evento: 67; em 08/08/2025 03:07:02, Publicado no DJEN - no dia 08/08/2025 - Refer. ao Evento: 67; em 29/08/2025 20:19:43, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 67; em 09/09/2025 14:39:42, Conclusos para decisão; em 12/09/2025 17:04:13, Decisão interlocutória; em 12/09/2025 17:04:13, Remetidos os Autos - IAI01JC -> FNSCONV; em 23/10/2025 18:27:45, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - parcial/total - CAMP - Sisbajud: Positivo; em 23/10/2025 21:40:34, Juntada de Ordem Cumprida - (FABIANO DA SILVA); em 23/10/2025 21:40:37, Remetidos os Autos - FNSCONV -> IAI01JC; em 24/10/2025 09:09:42, Expedição de ofício - 1 carta; em 27/10/2025 11:30:35, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072025000090754632. Valor transferido: R\$ 451,17; em 27/10/2025 11:36:05, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072025000090754624. Valor transferido: R\$ 12,82; em 29/10/2025 11:54:51, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072025000090754640. Valor transferido: R\$ 139,44; em 28/11/2025 12:31:58, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 77; em 22/01/2026 18:28:41, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 22/01/2026 18:45:07, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 82 Oficial: DENISE RECHE; em 03/02/2026 10:23:11, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 82; em 03/02/2026 14:18:22, Conclusos para despacho; em 03/02/2026 18:16:45, Decisão interlocutória; em 03/02/2026 18:16:45, Deferida a destinação de valores - Complementar ao evento nº 86; em 03/02/2026 18:16:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 86 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/02/2026 00:00:00 Data final: 12/02/2026 23:59:59; em 04/02/2026 03:32:57, Disponibilizado no DJEN - no dia 04/02/2026 - Refer. ao Evento: 88; em 05/02/2026 05:23:41, Publicado no DJEN - no dia 05/02/2026 - Refer. ao Evento: 88; em 13/02/2026 07:42:11, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 88; em 26/02/2026 11:20:03, Alvará disponibilizado ao Magistrado para assinatura no Sidejud; em 26/02/2026 18:01:03, Alvará Assinado no SIDEJUD - Liberação de saque no dia útil posterior à assinatura do alvará, conforme Art. 13, § 6º da Resolução GP n. 42/2015 - Assinado por Márcia Kriskhe Matzenbacher em 26/02/2026 17:55:56; em 02/03/2026 10:45:18, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R\$ 620,10; em 10/03/2026 16:55:44, Juntada de certidão; em 10/03/2026 17:52:00, Informação - pesquisa de ativos judiciais - negativo - Pesquisa de Ativos Judiciais; em 10/03/2026 17:52:01, Ato ordinatório praticado; em 10/03/2026 17:52:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 97 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/03/2026 00:00:00 Data final: 06/04/2026 23:59:59; em 11/03/2026 03:04:49, Ato ordinatório praticado; em 11/03/2026 03:04:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 99 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/03/2026 00:00:00 Data final: 27/03/2026 23:59:59; em 11/03/2026 03:59:19, Disponibilizado no DJEN - no dia 11/03/2026 - Refer. ao Evento: 98; em 12/03/2026 02:02:03, Disponibilizado no DJEN - no dia 12/03/2026 - Refer. ao Evento: 100; em 12/03/2026 05:33:45, Publicado no DJEN - no dia 12/03/2026 - Refer. ao Evento: 98; em 13/03/2026 02:33:11, Publicado no DJEN - no dia 13/03/2026 - Refer. ao Evento: 100; em 27/03/2026 20:22:34, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 98 e 100; em 20/04/2026 16:51:03, Juntada de certidão; em 20/04/2026 17:28:28, Juntada de Consulta Renajud - CAMP - Renajud: Pesquisa; em 23/07/2026 12:45:01, Ato ordinatório praticado; em 23/07/2026 12:45:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 108 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/07/2026 00:00:00 Data final: 10/08/2026 23:59:59; em 23/07/2026 12:45:48, Ato ordinatório praticado; em 23/07/2026 12:45:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 110 (EXEQUENTE - SILVIA BAHLS GARCIA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/07/2026 00:00:00 Data final: 10/08/2026 23:59:59; em 24/07/2026 02:31:09, Disponibilizado no DJEN - no dia 24/07/2026 - Refer. ao Evento: 109; em 24/07/2026 02:31:18, Disponibilizado no DJEN - no dia 24/07/2026 - Refer. ao Evento: 111; em 27/07/2026 03:05:23, Publicado no DJEN - no dia 27/07/2026 - Refer. ao Evento: 109; em 27/07/2026 03:05:32, Publicado no DJEN - no dia 27/07/2026 - Refer. ao Evento: 111; em 10/08/2026 20:24:26, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 109 e 111; em 13/08/2026 12:48:37, Conclusos para despacho. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Indenização por dano moral, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 1.650,30.

✓ Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50310357620228240033

Número da Certidão: 689081

Código de Segurança: c62c7a26

Data de geração: 19/08/2026 13:27:54

